



CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

ATA Nº. 9/2016

**----ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
REALIZADA EM QUINZE DE ABRIL DE DOIS MIL E DEZASSEIS:-----**

-----Aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e dezasseis, pelas catorze horas, nesta Vila de Mortágua e no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, reuniu o Executivo, conforme o disposto no artigo 41º. da Lei número 75/2013 de 12 de setembro, em reunião extraordinária sob a presidência do Senhor Engº. José Júlio Henriques Norte, Presidente da Câmara Municipal de Mortágua, eleito pelo PPD/PSD e com a presença dos Senhores Vereadores:-----

-----Eleitos pelo PPD/PSD: Dr. Paulo Alexandre de Oliveira, Drª. Emília Maria Almeida Santos Neves de Matos e Engº. Serafim Paulo Melo de Oliveira.-----

-----Eleitos pelo PS: Dr. João Pedro de Almeida e Sousa Rodrigues da Fonseca, Dr. Acácio Fonseca Fernandes e Drª. Márcia Maria dos Santos Lopes.-----

-----A presente reunião foi, conforme despacho nº. 3/2013, de 25 outubro, secretariada pelo Chefe de Divisão de Administração Geral e Finanças, Dr. Ricardo Sérgio Pardal Marques.-----

-----Depois de declarada pelo Senhor Presidente aberta a reunião, foram tomadas as seguintes deliberações:-----

**1.-APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE
CONTAS (BALANÇO, DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS, MAPAS DE
EXECUÇÃO ORÇAMENTAL, ANEXOS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E
RELATÓRIO DE GESTÃO) RELATIVOS AO ANO DE 2015:-----**

-----Nos termos da alínea i) do número 1 do artigo 33º. da Lei nº 75/2013, de doze de Setembro, foram presentes os documentos de prestação de contas relativos ao período que decorreu entre um de Janeiro e trinta e um de Dezembro de 2015, e que constam de Balanço, Demonstração de Resultados, Mapas de Execução Orçamental, Anexos às Demonstrações Financeiras e Relatório de Gestão.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

Foi também presente o respetivo Parecer do Auditor Externo bem como a Certificação Legal de Contas de 2015 emitido nos termos da alínea e) do n.º 2 do art.º 77.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.-----

-----Verificou-se que os documentos em apreciação acusavam no **Movimento Orçamental**:---

----- Saldo da Gerência Anterior – três milhões setecentos e oitenta e um mil oitocentos e trinta e dois euros e oitenta e oito cêntimos (3.781.832,87 €);-----

----- Receita – oito milhões e setenta e cinco mil e sessenta e quatro euros e dezassete cêntimos (8.275.064,16 €);-----

----- Despesa – oito milhões seiscentos e quarenta e um mil setecentos e noventa e nove euros e vinte e dois cêntimos (8.641.799,22 €).-----

-----Saldo para a Gerência seguinte – três milhões quatrocentos e quinze mil e noventa e sete euros e oitenta e um cêntimos (3.415.097,81 €).-----

----- Em **Operações de Tesouraria** registou-se:-----

----- Saldo da Gerência Anterior – trinta e três mil seiscentos e oitenta e oito euros e setenta e três cêntimos (33.688,73 €).-----

----- Entrada – quatrocentos e sessenta e nove mil oitocentos e sessenta e oito euros e quarenta e nove cêntimos (469.868,49 €);-----

-----Saída – quatrocentos e cinquenta mil quinhentos e cinquenta e oito euros e um cêntimo (450.558,01 €);-----

----- Saldo para a Gerência seguinte – cinquenta e dois mil novecentos e noventa e nove euros e vinte e um cêntimos (52.999,21 €)-----

----- Na **Demonstração de Resultados** verificou-se:-----

----- Custos – oito milhões novecentos e oitenta mil seiscentos e sessenta e seis euros e noventa e dois cêntimos (8.980.666,92 €).-----

----- Proveitos – nove milhões setecentos e onze mil quatrocentos e noventa e nove euros e quarenta e cinco cêntimos (9.711.499,45 €).-----

----- **Resultado líquido do exercício** de setecentos e trinta mil oitocentos e trinta e dois



CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

cêntimos e cinquenta e três cêntimos (730.832,53 €) a incorporar na conta 59 de resultados transitados e a sua distribuição posterior da seguinte forma e de acordo com o ponto 2.7.3.4 e 5 do Decreto – Lei número 59-A/99, de 22 de Fevereiro:-----

----- Conta 571 – Reservas Legais – trinta e seis mil quinhentos e quarenta e um euros e sessenta e três cêntimos (36.541,63 €).-----

----- Conta 51 – Património – seiscentos e noventa e quatro mil duzentos e noventa euros e noventa cêntimos (694.290,90 €).-----

-----Depois de analisados os documentos, foi deliberado, por maioria com quatro votos a favor do Presidente e dos Vereadores eleitos pelo PPD/PSD e três abstenções dos Vereadores eleitos pelo PS, Dr. João Pedro de Almeida e Sousa Rodrigues da Fonseca, Dr. Acácio Fonseca Fernandes e Dr^a. Márcia Maria dos Santos Lopes, aprová-los bem como a proposta de Aplicação de Resultados constante no Relatório de Gestão.-----

-----Mais foi deliberado, por unanimidade, remeter os mesmos à Assembleia Municipal na sua sessão ordinária de abril nos termos e para efeitos da alínea l), do número 2, do artigo 25º. da Lei número 75/2013, de 12 de setembro.-----

-----Mais foi proposto um voto de louvor aos funcionários que colaboraram e elaboraram os documentos de prestação de contas, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade.-----

-----O Senhor Vereador Dr. João Pedro de Almeida e Sousa Rodrigues da Fonseca, eleito pelo PS, apresentou uma declaração de fundamentação do seu voto nos documentos de prestação de Contas faz parte integrante da presente ata e que a seguir se transcreve:-----

-----“**Notas Gerais:**-----

-----**Despesa:** Total, cresceu 4,74%; sendo que a de Capital cresceu 713.000€ e a de Correntes diminuiu 322.000€.-----

-----A aquisição de bens e serviços diminuiu 115.000€, motivo de congratulação e que vem de encontro às preocupações manifestadas pelo PS nos últimos exercícios.-----

-----A aquisição de bens de Capital aumentou 675.000€, dos quais uma substancial parte foi



CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

através de transferências para as Juntas de Freguesia, fruto da negociação imposta pelo PS desde o princípio do Mandato, e que em exercício anterior não tiveram esta classificação contabilística. Não houve assim um tão grande incremento como poderia transparecer da análise fria dos números, em termos de investimento e Obra realizada pela Câmara Municipal. Transferiu o dinheiro, classificou-o como Investimento, para Obra realizada ou a realizar pelas Juntas de Freguesia.-----

----A tendência, criticada pelo PS em anteriores exercício de contínuo agravamento de tendência para a sobreposição da percentagem de Despesa Corrente sobre a de Capital, foi interrompida. A relação em 2015 foi de 64,3% versus 35,8%, o que representa uma pequena inflexão, que se saúda e como referido, vem ao encontro das preocupações do Partido Socialista.-----

----Resultados Orçamentais:-----

----Receita Corrente – diminuiu 6,8% (em relação a 2014);-----

----Despesa Corrente – diminuiu 5,5% (em relação a 2014);-----

----não houve acompanhamento do equilíbrio entre a diminuição de despesa face à diminuição da receita, o que é criticável e negativo.-----

----Receita de Capital – aumentou 20,70%.-----

----Despesa de Capital – aumentou 30,12 %.-----

----Este desfasamento, ao contrário do anterior, não é preocupante, pois o deficit de cobertura em face da despesa é suportado pela receita corrente, o que é boa prática de gestão. O que se não pode ignorar é que parte da receita de Capital, continua a ser fruto da Gestão vinda do mandato anterior (Obras de Requalificação da Av. do Reguengo e Acesso a Água Levada e Fontemanha – ver site da CMM).-----

----Receitas Totais diminuíram em valores absolutos (453.000€) - (- 5,23%).-----

----Despesas Totais aumentaram em valores absolutos (391.000€) - (+ 4,74%).-----



CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

-----**Resultado Orçamental foi negativo – (- 415.936,52 €).**-----

-----*Esta é uma situação negativa, apenas ultrapassada pela introdução do Saldo de Gerência, que como sabemos vem de mandatos anteriores do PS, embora o saldo nada tenha acumulado e crescido de ano para ano, como era hábito, antes pelo contrário.*-----

-----*Resultados Orçamentais negativos constituem uma prática normal de gestão, em períodos de forte investimento, consequentes e posteriores a períodos de maior contenção, o que em ciclos autárquicos, é perfeitamente normal e uma constatação real. O problema é que este resultado negativo não apareceu após qualquer fase de forte investimento, mas sim na fase que julgamos de pré investimento e que deveria ser de marcada contenção, face aos investimentos anunciados, nomeadamente para a Infraestruturação do PIMLF. Fica a crítica e manifestação de preocupação face a estes resultados.*-----

-----*Claro que com estas críticas, não se pretende por em causa a saúde financeira do Município, que revela, desde há muitos anos, um invejável nível de rácios financeiros, uma capacidade de pagamento acima da generalidade dos municípios portugueses, a capacidade de gerir os custos de endividamento muito abaixo dos limites e, acima de tudo, ter a possibilidade de continuar a investir, facto de que poucos se podem gabar.*-----

-----**Notas sobre o Plano Plurianual de Investimento / GOP:**-----

-----*Este documento entende-se enquanto instrumento de análise política e não propriamente de análise económica/financeira. Sobressai nele a vontade e decisão de opção política, na sua elaboração, e após a respectiva execução de cada exercício, a análise do cumprimento dessas opções políticas.*-----

-----*Nas Infraestruturas Desportivas e Culturais, está inscrito um Projecto, que foi “bandeira” deste Executivo desde a primeira hora: a Promoção de Energias Renováveis e Eficiência Energética. Anunciado, discutido, defendido e proclamado. Execução em 2015:0%.*-----



CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

Ainda neste Capítulo, as Obras de beneficiação, tiveram uma execução em relação ao previsto de 12,7%, o que é muito pouco face ao projectado. -----

*----Na **Habitação e Urbanização**, regista-se com agrado a execução de obras de recuperação e manutenção no Bairro de Habitação Social; por outro lado, o Projecto de Reestruturação da Iluminação Pública com introdução de Led's, ainda teve nível de execução de 0%.-----*

*---- Nas **Novas Redes e Sistemas de Saneamento**, verificou-se que, face a uma previsão de 300.000€ de dotação financeira, apenas se executaram 50.000€, o que é demasiado pouco.---*

*----A **Casa Mortuária de Vale de Açores**, também uma aposta política, ficou por concretizar.-----*

*----**Turismo**. De todos os projectos inscritos nas GOP, Requalificação de rotas e trilhos, Ciclovía BTT Agueira, Projecto Parque de Campismo e Percorso Pedestre da Ribeira da Fraga, só neste último se registou alguma evolução com a execução de 1.696€, de um total de 82.000€, subentendendo-se que todos os outros foram, são, projectos adiados.-----*

*----**Comunicações e Transportes**. De um total de 600.000€ inscritos em Plano, executaram-se 374.000€ (62,5%), o que não deixa de ser razoável. O que não foi razoável foi ter inscrito em Plano as Rotundas do Barril e da intersecção da EN234 com a EN 334-1, objecto de anúncio pré eleitoral para as Eleições legislativas por parte do anterior Governo, e como era previsível, nada aconteceu em tempo útil. Esperemos pois por melhores dias.-----*

*----**Requalificação de Ribeiras**. Apenas registar que a beneficiação V. Açores / Caparrosinha, fruto de tanta discussão num passado não muito longínquo, em forma de " Pista de Pesca" e depois transformado em beneficiação da Ribeira, continue votado ao esquecimento, pois de uma previsão de 100.000€ inscritos em Plano, o grau de execução foi 0.-----*

----A crítica, saudável em democracia, pretende ser um alerta em termos de gestão de ciclo



CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

autárquico, pois avizinha-se um período de maior investimento, próprio dessa mesma gestão de calendário eleitoral, e a almofada não cresceu até aqui, como era hábito nos últimos mandatos. Após os investimentos que todos há quase 3 anos pacientemente aguardamos e previsivelmente acontecerão no final do actual e no próximo exercício, e gasta a almofada herdada, e com exercícios com resultados orçamentais negativos, como o de 2015, é importante, com antecedência, acender algumas luzes amarelas, de alerta para o futuro, que é já amanhã. -----

-----A previsão é de que não será mais uma realidade, um executivo da Câmara Municipal de Mortágua, iniciar um mandato com um saldo disponível de 3.347.375,27 €, apresentando obra feita”.-----

2.-APRECIÇÃO DO INVENTÁRIO DE BENS, DIREITOS E OBRIGAÇÕES PATRIMONIAIS DO MUNICÍPIO E RESPECTIVA AVALIAÇÃO:-----

-----Nos termos da alínea i) do número 1, do artigo 33º., da Lei número 75/2013, de doze de Setembro, conjugado com o número do 2, do artigo 10º., do Decreto – Lei número 315/2000, de dois de Dezembro, pelo Senhor Presidente foi presente a atualização do Inventário de Bens, Direitos e Obrigações Patrimoniais e respectiva Avaliação em trinta e um de dezembro de 2015.

-----A Câmara depois de apreciado o documento, deliberou por maioria, com seis votos a favor, sendo quatro do Presidente e dos Vereadores eleitos pelo PPD/PSD e dois de Vereadores eleitos pelo PS e uma abstenção da Vereadora Dr.ª. Márcia Maria dos Santos Lopes, eleita pelo PS, aprovar o Inventário de Bens, Direitos e Obrigações Patrimoniais.-----

-----Mais foi deliberado, por unanimidade, submeter o mesmo à apreciação da Assembleia Municipal na sua sessão ordinária de abril nos termos e para efeitos da alínea l), do número 2, do artigo 25º. da Lei número 75/2013, de 12 de setembro.-----

3.-APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA MODIFICAÇÃO POR REVISÃO DO ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2016 – SEGUNDA REVISÃO:-----

-----Considerando a necessidade de dar entrada ao saldo da gerência anterior, pelo Senhor



CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

Presidente foi presente, nos termos do ponto 8.3.1.4 do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, aprovado pelo Decreto – Lei nº. 54-A/99, de vinte e dois de Fevereiro de mil novecentos e noventa e nove, a proposta de Modificação ao Orçamento de 2016 – Revisão número 2, que apresenta os seguintes valores:-----

-----Saldo da Gerência anterior – três milhões quatrocentos e quinze mil noventa e sete euros e oitenta e um cêntimos (3.415.097,81 €);-----

-----Reforço Receita – três milhões quatrocentos e quinze duzentos mil e oitenta e dois euros e cinquenta e um cêntimos (3.415.282,51 €);-----

-----Reforço de despesas correntes – oitocentos e onze mil quinhentos e dezassete euros e cinquenta e um cêntimos (811.517,51€).-----

-----Reforço das despesas Capital – dois milhões seiscentos e três mil setecentos e sessenta e cinco euros e cinquenta e um cêntimos (2.603.765,51 €).-----

-----Depois de analisada e colocada à votação, a Câmara deliberou por maioria, com seis votos a favor, sendo quatro do Presidente e dos Vereadores eleitos pelo PPD/PSD e dois de Vereadores eleitos pelo PS e uma abstenção da Vereadora Dr^a. Márcia Maria dos Santos Lopes, eleita pelo PS, aprovar a modificação por revisão ao orçamento de 2016 e enviá-la à Assembleia Municipal para apreciação e votação na sua sessão ordinária do corrente mês, nos termos e para efeitos da alínea a) do nº.1 do artº. 25º. da Lei nº.75/2013, de 12 de setembro.---

4.-APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA MODIFICAÇÃO POR REVISÃO ÀS OPÇÕES DO PLANO PARA O ANO DE 2016 – SEGUNDA REVISÃO:-----

-----Verificando-se a necessidade de novos Projetos nas Opções do Plano corrente ano, pelo Senhor Presidente foi presente nos termos do ponto 8.3.2.2. do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, aprovado pelo Decreto – Lei número 54-A/99, de vinte e dois de Fevereiro, a proposta de Modificação às Opções do Plano do corrente ano – Revisão número 2, que apresentava os seguintes valores:-----

-----Reforço de financiamento - três milhões cento e oitenta mil e vinte euros (3.180.020,00 €).



CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

----- Redução do financiamento não definido - novecentos e noventa e dois mil quinhentos e vinte euros (992.520,000 €).-----

-----Depois de analisada e colocada à votação, a Câmara deliberou por maioria, com seis votos a favor, sendo quatro do Presidente e dos Vereadores eleitos pelo PPD/PSD e dois de Vereadores eleitos pelo PS e uma abstenção da Vereadora Dr^a. Márcia Maria dos Santos Lopes, eleita pelo PS, aprovar, a modificação por revisão às Opções do Plano de 2016 e enviá-la à Assembleia Municipal para apreciação e votação na sua sessão ordinária do corrente mês, nos termos e para efeitos da alínea a) do n.º.1 do art.º. 25.º. da Lei n.º.75/2013, de 12 de setembro.-----

5.-RELATÓRIO ANUAL DA EXECUÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS DE 2015:-----

-----Pelo Senhor Presidente foi presente o Relatório da Execução do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas de 2015, acompanhado de uma informação da Divisão de Administração Geral e Finanças, datada de 13/04/2016, que a seguir se transcreve:

-----“A gestão do risco de corrupção é uma atividade que assume um caráter transversal, constituindo uma das grandes preocupações dos diversos Estados e das organizações de âmbito global, regional e local. Revela-se requisito essencial ao funcionamento das organizações e do Estado de Direito Democrático, sendo fundamental nas relações que se estabelecem entre os cidadãos e a Administração, no desenvolvimento das economias e no normal funcionamento das instituições.-----

-----O Conselho de Prevenção da Corrupção (CPC), criado pela Lei n.º. 54/2008, de 4 de setembro, como entidade administrativa independente que funciona junto do Tribunal de Contas, desenvolve uma atividade de âmbito nacional no domínio da prevenção da corrupção de infrações conexas;-----

-----No âmbito da sua atividade, o CPC aprovou uma Recomendação, em 1 de julho de 2009, sobre “Planos de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas”, nos termos do qual “Os Órgãos máximos das entidades gestoras de dinheiros, valores ou patrimónios públicos seja



CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

qual for a sua natureza, devem elaborar planos de gestão de riscos de corrupção e infrações conexas”.

-----O Município elaborou o referido plano que foi apreciado e aprovado na reunião de Câmara de 16/12/2009 .

-----A 1ª. alteração foi submetida para apreciação e aprovação do órgão executivo na reunião de Câmara de 4/02/2015, onde foi aprovado.

-----Assim, e para dar cumprimento à recomendação do CPC, de 1 de julho de 2009, publicada na 2ª. Série de Diário da Republica nº. 140, de 22 de junho de 2009, que passo a transcrever *“Os planos e os relatórios de execução referidos no número anterior devem ser remetidos ao Conselho de Prevenção da Corrupção, bem como aos órgãos de superintendência, tutela e controlo”*, foi elaborado o Relatório da Execução do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas de 2015.

-----Proponho que se submeta à Reunião de Câmara o Relatório da Execução do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas de 2015 para apreciação e respetiva aprovação, para dar cumprimento à recomendação do CPC, de 1 de julho de 2009”.

-----Assim, pelo Senhor Presidente foi presente para aprovação o Relatório de Execução do referido Plano de 2015, que visa refletir os resultados das medidas adotadas, devendo posteriormente ser remetidos ao Conselho de Prevenção da Corrupção e à Inspeção – Geral de Finanças, em cumprimento do ponto 1.1. da Recomendação nº. 1/2009 daquele mesmo Conselho, e à Assembleia Municipal para conhecimento.

-----A Câmara depois de apreciados, deliberou por unanimidade aprovar o Relatório da Execução do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas de 2015, e remete-lo ao Conselho de Prevenção da Corrupção e à Inspeção – Geral de Finanças, e à Assembleia Municipal para conhecimento.



CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

6.-APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE MORTÁGUA E A FREGUESIA DA MARMELEIRA PARA APOIO À CONSTRUÇÃO DA CASA MORTUÁRIA DA MARMELEIRA:-----

-----Pelo Senhor Presidente foi presente a seguinte proposta sobre o assunto em epígrafe:-----

-----“ I - Da justificação-----

-----Considerando:-----

-----O quadro de atribuições dos Municípios e de competências dos órgãos municipais, nomeadamente, no que está consagrado na alínea o) do artigo trigésimo terceiro do anexo I da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro; -----

Que, os recursos financeiros próprios das Juntas de Freguesia não lhes permitem exercer cabalmente as suas competências, ficando muitas vezes, por falta de recursos, os projetos por executar ou adiados; -----

-----Que, a Câmara Municipal, consciente desta falta de recursos tem vindo por diversas formas a apoiar as Juntas de Freguesia;-----

-----Que, a Junta de Freguesia da Marmeleira, pretende executar a obra de construção da Casa Mortuária da Marmeleira.-----

-----Que, a Câmara Municipal colabora com a Junta de Freguesia da Marmeleira neste projeto, contribuindo com a prestação do Apoio Técnico necessário e imprescindível à sua execução;---

-----Que, a Freguesia da Marmeleira, no seguimento da reunião de preparação dos documentos previsionais para o ano dois mil e dezasseis, solicitou através do ofício ref. FM 01/2016, de 2016/02/25 à Câmara Municipal o apoio a execução das obras; -----

-----Que, o procedimentos em curso, se encontra, conforme já foi a ser acompanhados pelos serviços técnicos da Câmara Municipal;-----

-----Que a Junta de Freguesia já realizou o procedimento para a adjudicação da obra pelo valor de 68.820,14€; -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

-----Que, dada a importância deste projeto para a população da Freguesia da Marmeleira, tendo em conta o fim a que se destina, entende-se assim, concretizar o apoio através da atribuição de um apoio pecuniário.-----

-----Que se encontra inscrito nas Opções do Plano de 2016 no objetivo 11 – Administração, Programa 005 – Juntas de Freguesia, o Projeto 2016/5070 – Apoio a Investimentos.-----

-----**II – Da proposta em sentido estrito:**-----

-----Propõe-se, à Câmara Municipal de Mortágua que ao abrigo da alínea o) do n.º.1 do art.º. 33.º. do anexo à Lei n.º. 75/2013, de 12 de setembro, aprove a comparticipação financeira do projeto de construção da Casa Mortuária da Marmeleira, no valor total de 61.938,30 €, nas condições previstas na proposta de protocolo anexo à presente proposta, e a celebrar com a Freguesia da Marmeleira de acordo com n.º.1 do art.º. 4.º. conjugado com a alínea f) do n.º.1 do art.º.3, do Regulamento Municipal para Atribuição de Apoios a Entidades Terceiras.-----

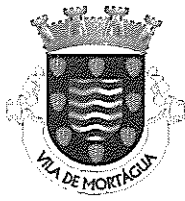
-----Caso a presente proposta, mereça aprovação pela Câmara Municipal de Mortágua, deverá a mesma ser presente á Assembleia Municipal para efeitos da alínea j) do n.º. 1 do art.º. 25.º. do anexo à Lei n.º. 75/2013, de 12 de setembro”.-----

-----A Câmara, depois de apreciado o assunto, deliberou por unanimidade aprovar a proposta e de acordo com o n.º. 1, alínea ccc) do artigo 33.º. do Anexo I à Lei n.º.75/2013, remeter à Assembleia Municipal para aprovação, ao abrigo da alínea j), do número um do artigo 25.º., do mesmo diploma legal.-----

7.- APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE MEDALHA DE MÉRITO MUNICIPAL A JOAQUIM GASPAR BARBOSA, Ex-COMANDANTE DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE MORTÁGUA:-----

-----Pelo Senhor Presidente foi presente a seguinte proposta:-----

-----“Considerando que o Regulamento em vigor para Atribuição de Medalhas Municipais prevê, no seu artigo 6.º. que se distinga com a atribuição da Medalha de Mérito Municipal pessoas individuais ou coletivas, de cujos atos resulte aumento do prestígio do Município de Mortágua, melhoria das condições de vida da população ou contribuições relevantes



CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

nos campos da ciência, do ensino, da sua cultura, da arte do desporto ou da solidariedade social.-----

-----Considerando que a Medalha de Mérito Municipal é de Ouro ou de Prata ou de Cobre, conforme o valor atribuído aos atos praticados.-----

-----Considerando que é da competência da Assembleia Municipal aprovar, por deliberação maioritária de todos os seus membros em efetividade de funções, mediante, proposta da Câmara da atribuição da Medalha de Mérito Municipal.-----

-----Considerando que a medalha deverá ser entregue em cerimónia pública e solene e sendo o Feriado Municipal o dia mais apropriado para uma cerimónia desta natureza.-----

-----Proponho que seja atribuída a Medalha de Ouro de Mérito Municipal ao Senhor Joaquim Gaspar, Comandante dos Bombeiros Voluntários de Mortágua durante 28 anos (novembro de 1987 a maio de 2015), pela prestação de serviços públicos que se reputam extraordinários, relevantes e distintos. "-----

-----A Câmara deliberou, por escrutínio secreto, aprovar por unanimidade a proposta e submetê-la à aprovação da Assembleia Municipal na sua sessão ordinária de abril.-----

-----E, nada mais havendo a tratar, foi pelo Senhor Presidente declarada encerrada a reunião pelas quinze horas e trinta minutos.-----

-----Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata que vai ser assinada por mim

Ricard P. M.

Secretário do Órgão

e pelo Senhor Presidente.-----

J. M.